



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI N.º 651/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 515/2009 de 29 de dezembro de 2019 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, (LDO) dos programas governamentais projetos e atividades abaixo:

	Previsto PPA	Alteração	Valor Alterado
Orgão: 01 Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal Função: 01 Legislativa Sub função: 031 Ação Legislativa Programa:0001 Manut.do Poder Legislativo Ação: 2.001	504.000,00	31.000,00	535.000,00
Orgão: 02 Poder Executivo Unidade Orçamentária: 51 Gabinete Prefeito Função: 04 Administração Sub função: 122 Administração Geral Programa:0003 Adminis.e Coord.Superior Ação: 2.004	1.024.960,00	(31.000,00)	993.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de Junho de 2012.

Adécio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0517-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data
26/06/2012 14:32:10

Oswaldo Gutierrez Junior
Oswaldo Gutierrez Junior

Luís

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA